LEI Nº 2614/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03 – 10.301.1202.4.147 – 3390.39 – (Ficha 793-PABFIX).....R$53.000,00
Total.....R$53.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.02 – 10.122.1201.4.134 – 3190.11 – (Ficha 750-PABFIX).....R$21.000,00
02.12.02 – 10.122.1201.4.134 – 3190.13 – (Ficha 753-PABFIX).....R$ 5.000,00
02.12.03 – 10.301.1202.4.147 – 3190.11 – (Ficha 783-PABFIX).....R$27.000,00
Total.....R$53.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL